



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER 08/2020 - URU**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.250454.2019-61** para implantação do Curso de Formação Continuada – **LIBRAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, a ser ofertado no Câmpus Uruçuca, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX;
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
3. Oriento à proponente a reavaliar a distribuição da carga horária semanal com intuito de evitar a evasão;
4. O curso encontra-se APROVADO. Este é o ATO AUTORIZATIVO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

*Original Assinado*  
**Uilma dos Santos Reis**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018